

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

20

Novembro

59.

1388/59

Ilm^o Sr.
Dr. Fernando de Azevedo
Diretor do Centro Regional de
Pesquisas Educacionais de São Paulo
Cidade Universitária - Butantã
SÃO PAULO

Prezado Diretor,

Tenho o prazer de apresentar a V. SA o Sr. HANS MANN, fotógrafo especializado contratado por este Centro, que visita, no momento, o Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo, com o objetivo de realizar documentação fotográfica de suas instalações e das atividades aí desenvolvidas, dentro do plano traçado pela Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do C.B.P.E.

Na certeza de acolhida e da boa orientação que esse Centro Regional dispensará ao Sr. Hans Mann, na execução de seus trabalhos, apresento, nesta oportunidade,

Cordiais saudações

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo do CBPE

PROJETO CBPE 91/DDIP-8/59ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA DAS
DIVERSAS REGIÕES DO BRASIL

Péricles Madureira de Pinho, Diretor Executivo do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e Coordenador da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica e Darcy Ribeiro, Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais, acordam com Hans Mann a organização de um arquivo de documentação fotográfica e a utilização do mesmo de acordo com as especificações abaixo transcritas:

OBJETIVOS

- 1) Organizar arquivo fotográfico de negativos e respectivas cópias classificadas, abrangendo os aspectos antropológico, econômico, tecnológico, biológico, histórico, artístico e pedagógico;
- 2) pôr à disposição deste Centro um serviço de ampliações, exposições e preparo de séries fotográficas para elaboração de diapositivos e diafilmes, com a utilização do laboratório do contratado e materiais de consumo, adquiridos pelo Centro;
- 3) treinar pessoal especializado e auxiliar, na medida em que compatível com as atividades planejadas para execução do previsto no item 1), nas condições estabelecidas no item 2);
- 4) Colaborar na assistência técnica aos trabalhos cinematográficos e outros de produção de materiais visuais e publicações correlatas;

5) preparar material para séries fotográficas.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Para o fim de realização do previsto no presente projeto, será a execução dos serviços planejada em conjunto pelas Seções competentes deste Centro, nos diferentes aspectos referidos nos itens anteriores, visando a coleta de material fotográfico nas cinco regiões do Brasil.

O roteiro dos trabalhos que impliquem despesas não previstas pelo presente projeto, deverá ser feito sob a forma de plano em que sejam indicados o tempo de realização dos serviços, as despesas de viagem, estada e aquisição de material de consumo. Para fim de cálculo dessa última despesa, será dado o preço unitário de cada negativo fotográfico copiado e ampliado.

O primeiro projeto para organização do arquivo terá como campo de trabalho o atual Distrito Federal e será apresentado num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente projeto.

O Sr. Hans Mann será contratado por 1 (um) ano, em regime de tempo integral, salvo quando autorizado ou cedido pelo C.B.P.E. para realizar trabalhos específicos em outras instituições.

ORÇAMENTO

A despesa prevista para a execução do presente contrato é de Cr\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros) correspondentes ao pagamento do salário mensal de Cr\$35.000,00 ao Sr. Hans Mann.

Péricles Madureira de Pinho

Diretor Executivo do CBPE
Coordenador da DDIP

Darcy Ribeiro

Coordenador da DEPS

Hans Mann